



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria de Obras	Unidade Administrativa:	Unidade de Gestão Energética Municipal - UGEM
Nome do requisitante:	Giovanni Bello Teixeira	Cargo/Função:	Gerente da UGEM
E-mail:	giovanniteixeira@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 98897.1211/3641.5232

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE**

É de responsabilidade da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Luzia realizar a gestão da prestação dos serviços de Iluminação Pública de responsabilidade do município de Santa Luzia. O parque de iluminação pública de Santa Luzia possui hoje mais de 20 mil luminárias de Iluminação Pública instaladas distribuídas em uma área de 235.205 km<sup>2</sup> (IBGE-2022). O contrato de concessão do serviço de iluminação Pública, contrato 249/2021, nos traz em seu item 25 – Fiscalização - que “a fiscalização da execução do contrato da PPP-IP será realizada pelo Poder Concedente”. Hoje a Secretaria de Obras não possui veículos suficientes e em boas condições que possam ser usados, a qualquer momento, pela equipe que faz o acompanhamento da prestação dos serviços de Iluminação Pública e que também realizam a fiscalização do contrato de concessão que é de 20 (vinte) anos.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Solicita-se a locação de 2 (dois) veículos para serem utilizados nos serviços de fiscalização e de acompanhamento de solicitações referentes à iluminação pública do município de Santa Luzia.

Hoje a unidade responsável pela gestão dos serviços de Iluminação Pública do município de Santa Luzia, incluindo a fiscalização do contrato de concessão, é a UGEM – Unidade de Gestão Energética Municipal -, órgão este vinculado à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal. Esta unidade possui em seu quadro dois engenheiros eletristas, um técnico de campo e uma gerente administrativa que não possuem veículo dedicado, específico, para poderem desenvolver as suas atividades. Rondas diárias e noturnas são executadas em toda a cidade pelo técnico de campo o que demanda veículo exclusivo e apropriado para seu deslocamento com segurança. Além disso, são frequentes as necessidades de deslocamentos simultâneos a pontos diferentes do município o que demanda a disponibilização de dois veículos sendo um carro comum, de passeio, e um outro mais robusto como picape leve que permitirá acesso com segurança até em locais não pavimentados. O valor estimado de contratação, considerando : 2 (dois) carros locados, sendo eles um veículo convencional, de até 5 lugares, e uma picape de 4 lugares, para 2 (dois) anos de contrato, é igual a R\$ 175.176,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais). Trata-se de Serviço comum de prestação contínua. Como os veículos serão utilizados para fiscalização/atendimento dos serviços de iluminação pública, sugere-se analisar a possibilidade de se poder arcar com os custos de contratação via recursos da Contribuição de Iluminação Pública Municipal.

**Notas Explicativas:** A identificação do problema deve conter:

1. Descrição da solução
2. Quantidade necessária de produtos ou serviços
3. Estimativa da contratação – Orçamento estimativo
4. Demais descrições necessárias

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

Grau de Prioridade : Alta

Em função da necessidade de se acompanhar, no município de Santa Luzia, a prestação dos serviços de iluminação pública, durante o dia e à noite, se faz necessário a locação de veículos para que a equipe da UGEM possa atuar.

O contrato 249/2021 de concessão dos serviços de iluminação pública, em seu item 25 – Fiscalização, nos traz que “a fiscalização do referido contrato é de responsabilidade do poder concedente”. A realização de acompanhamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

serviços técnicos de campo e administrativos demandam deslocamentos frequentes o que justifica a contratação de 2 (dois) veículos. O trabalho técnico de acompanhamento nas ruas exige um carro mais robusto, pois surgem demandas de acesso a locais mais remotos como áreas rurais (vias não pavimentadas), morros, etc. Já o carro convencional atenderá, perfeitamente, a demanda administrativa e de engenharia.

Com frequência os técnicos da UGEM são acionados por munícipes, por representantes do legislativo e pelo próprio executivo para que possamos analisar casos relacionados à Iluminação Pública o que poderá ser feito com bastante agilidade a partir do momento em que a Unidade de Gestão Energética do município de Santa Luzia – UGEM -, passe a ter à sua disposição os veículos demandados.

**Notas Explicativas:** A justificativa da necessidade deve conter:

1. Motivação da contratação
2. Objetivos da Contratação
3. Alinhamento com o Mapa Estratégico (caso aplicável)
4. Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a disponibilização de 2 (dois) veículos para a UGEM poder-se-á designar um deles exclusivamente para o técnico de campo que poderá, durante o dia e/ou à noite, realizar as vistorias necessárias visando o acompanhamento das necessidades e a prestação dos serviços de iluminação pública. Carro equipado devidamente com itens de segurança para a realização de serviços à noite, por exemplo, trarão mais segurança aos profissionais da UGEM que realizarão as rondas/visitas necessárias.

Um segundo veículo permitirá deslocamento independente dos demais componentes da UGEM (engenharia e administrativo) na realização de tarefas administrativas, de engenharia, de fiscalização, de acompanhamento de obras e também a realização de vistorias sem a necessidade de interrupção dos serviços realizados pelo técnico de campo.

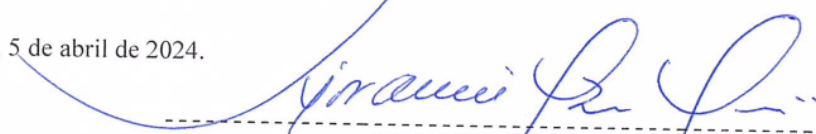
6. FONTE DE RECURSO

25.752.2065.2114 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros  
Fonte : 1751  
Ficha: 1757

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCULA	EMAIL	TELEFONE	
Integrante Requisitante	Giovani B. Teixeira	372.292.141-49	33251	giovanniteixeira@santaluzia.mg.gov.br	(31) 98897.1211	
Integrante Requisitante						
Integrante Requisitante						
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM	X	NÃO
Nota Explicativa: Se necessário o ETP poderá ser elaborado pelo com auxilio de área técnica especializada.						

Santa Luzia, 5 de abril de 2024.

  
GIOVANNI BELLO TEIXEIRA  
Gerente da UGEM - SMOB

Giovanni Bello Teixeira  
Mat - 33251 - CREA-MG 57001D  
Engenheiro Eletricista